



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como objetivo analisar as opções de mercado para atender à necessidade de aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo para os agentes da Guarda Civil Municipal de Timon.

O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento da Guarda Civil Municipal.

Área requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Guarda Civil Municipal de Timon.	Maria das Graças Gomes Sousa (Comandante GCM)

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Para assegurar que os agentes da Guarda Municipal de Timon atuem com proporcionalidade em suas ações, é essencial disponibilizar meios de menor potencial ofensivo. Esses recursos permitirão o uso racional da força, alinhando as intervenções às legislações vigentes, em especial ao disposto nos artigos 2º e 5º da Lei 13.060/2014. Essa legislação determina que os órgãos de Segurança Pública priorizem instrumentos menos ofensivos, garantindo a preservação da ordem e a segurança dos municípios nos espaços públicos de forma adequada e equilibrada.

3. POSSIBILIDADES E POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO QUE FORAM ESTUDADAS

3.1. Inicialmente, cumpre salientar que a solução mais utilizada pelos órgãos de Segurança Pública é a obtenção de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular, devido à sua eficácia e segurança em situações que exigem controle imediato. Elas atuam causando uma paralisia muscular temporária, neutralizando a ameaça de forma rápida e reduzindo a necessidade de confrontos físicos ou uso de força letal. Além disso, apresentam menor risco de causar ferimentos graves ou mortes, desde que utilizadas de maneira adequada. Por fim, seu uso está alinhado a legislações que priorizam o emprego de meios menos ofensivos, como a Lei 13.060/2014, que orienta os órgãos de segurança pública a adotarem práticas que garantam o uso proporcional da força. Essas características tornam as armas eletrônicas uma opção equilibrada e eficaz para situações que demandam intervenção segura e controlada.

Para obtenção desses instrumentos apontamos algumas soluções disponíveis no mercado, que são:

1. Realizar uma licitação com base no pregão eletrônico:

Vantagens:

- Maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando melhores preços e condições de pagamento;
- Transparência no processo de contratação, garantido a igualdade de oportunidades para todos os interessados, o que reduz o risco de fraudes e concorrência desleal.
- Rapidez na conclusão do processo. Tudo acontece on-line, sem papelada excessiva e sem a necessidade de deslocamento. Isso torna a licitação mais rápida e eficiente.

Desvantagens:

- Possibilidade de atrasos no cronograma devido à necessidade de publicação de editais, prazos para recurso, dentre outros trâmites burocráticos;
- Exige um maior conhecimento técnico por parte da equipe responsável pela condução do processo de licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Pode haver dificuldades na definição dos critérios de julgamento, o que pode gerar contestações por parte dos licitantes;

2. Realizar Adesão à Ata de Registro de Preço (Carona)

Vantagens:

- Agilidade no processo e redução de custos administrativos: Evita a necessidade de realizar um novo processo licitatório, economizando tempo e recursos, diminuindo os gastos com a estruturação e condução de uma nova licitação.
- Preços pré-negociados: Aproveita preços já competitivos, fruto de uma licitação anterior.
- Segurança Jurídica: A ARP é respaldada por um processo licitatório já concluído, reduzindo riscos de questionamentos.
- Economia de Escala: Possibilidade de aproveitar condições vantajosas obtidas por outros órgãos devido ao volume de compras.

Desvantagens:

- Falta de personalização: Condições podem não atender às necessidades específicas do órgão.
- Dependência de terceiros: O órgão fica sujeito à gestão da ARP por outro ente, podendo causar incertezas.
- Preços desatualizados: Valores da ARP podem não refletir o mercado atual.

3. Adotar o Sistema de Registro de Preço

Vantagens:

- Simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública
- A rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição

Desvantagens:

- Limitação na quantidade de fornecedores participantes do registro de preços, o que pode restringir a variedade de opções disponíveis;
- Necessidade de atualização constante do registro de preços, o que demanda tempo e recursos da equipe responsável pela gestão do contrato;
- Risco de variação nos preços praticados pelos fornecedores após a realização do registro de preços impactando no valor final contratação.

PROC. Nº 1046/25
FIS. 34
RUB. ABC

2. Essas são algumas das soluções disponíveis no mercado para a aquisição dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes. Cada uma possui vantagens e desvantagens específicas que devem ser consideradas. De certo, que, com base no estudo realizado a melhor solução para atender às necessidades da administração pública é a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, visto que o equipamento descrito possui características técnicas específicas e levando em conta os aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos se mostra como a solução mais adequada para a aquisição desses equipamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As particularidades do objeto estarão contidas nas respectivas especificações no Termo de Referência.

4.2. Natureza da contratação: O presente objeto trata de equipamentos e material permanente.

4.3 A arma de incapacitação neuromuscular descrita será de uso operacional e de treinamento, com normatização de aprovação exigida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do CAEx (Campo de Provas de Marambaia - RJ), bem como pelos protocolos de testes estabelecidos no âmbito da NT- SENASP Nº 002/2020 - Armas Eletroeletrônicas de incapacitação Neuromuscular (AINM).

4.4. Prazo de Entrega: A entrega do objeto deverá ser cumprida rigorosamente conforme cronograma previamente acordado, a fim de não prejudicar as atividades da Guarda Municipal.

4.5. O fornecedor deve estar previamente autorizado pela autoridade competente.



- 4.6. É essencial apresentar documentação técnica que comprove a conformidade com as normas de qualidade e segurança, assegurando a eficácia e a segurança do produto adquirido.
- 4.7. O fornecedor deve estar em situação regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas, comprovando que cumpre todas as obrigações tributárias e trabalhistas exigidas por lei.
- 4.9. A garantia mínima contra os defeitos de fabricação será contada a partir do recebimento definitivo pela Divisão de Controle de Material da Guarda Municipal de Timon e será de acordo com o descrito no termo de referência.
- 4.10. Deve-se priorizar a aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes de fabricantes reconhecidos no mercado pela qualidade de seus produtos.
- 4.11. No tocante aos protocolos de ensaios e testes, bem como critérios de certificação, o Dispositivo Elétrico Incapacitante deverá estar em conformidade com a "NT-SENASP Nº 002/2020 – Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) e GUIA DE APLICAÇÃO DA NORMA TÉCNICA Nº 7/2020/CNM/CGPI/DPSP/SENASP/MJ.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE BENS E SERVIÇOS

5.1. Com base em um levantamento técnico realizado pelo setor de armamento, o Comando da Guarda Municipal definiu que a aquisição de 10 dispositivos elétricos incapacitantes é ideal para suprir as necessidades operacionais da corporação. Essa quantidade foi estabelecida considerando a demanda das ações diárias dos agentes.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE
KIT DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE	10
- 01 (um) Dispositivo Elétrico Incapacitante – DEI; - 01 (um) Coldre para DEI; - 01 (um) Porta cartucho; - 06 (seis) unidades de cartuchos de lançamento de dardos energizados; - 01 (uma) bateria recarregável - 01 (um) carregador de bateria; composto por fonte de alimentação bivolt, cabo USB e base para carregamento (carregador elétrico); - 01 (uma) maleta para acondicionamento e transporte do DEI e seus acessórios; - 01 (um) manual de instruções em língua pátria	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Foram realizadas pesquisas no que tange a aquisição do equipamento em questão no âmbito de outros órgãos, com o objetivo de verificar as soluções compatível que venha a atender os requisitos e necessidade no presente estudo.

6.2. Alternativas da contratação

Diante das características do objeto temos como solução a aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes para atendimento da demanda da GCMT. Logo existem boas opções no mercado para a devida aquisição. Portanto, torna-se viável o processo através de Pregão eletrônico ou Adesão à ATA de Registro de Preços (Carona), com base na lei 14.133/21.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

7.1. O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação. Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação dos preços de cada item será inserido aos autos no momento oportuno.



A presente pesquisa de mercado foi realizada em atenção às orientações da Instrução Normativa nº 73/2020, de 5 de agosto de 2020.

7.2. Levantamento inicial de custos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor unitário Parâmetro II	Valor Unitário Parâmetro II	Valor unitário Parâmetro II
			Contrato nº 024/2024 - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.	Contrato nº 122/2024 - Município de Itapeva.	Contrato nº 130/2025 - município de Petrolina - CE.
1	KIT DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA)	10	\$ 2444,40 (valor em dólar)	R\$ 10.025,69	R\$ 10.025,69

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

8.1. A solução trata da aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes para a modernização e aparelhamento da Guarda Civil Municipal de Timon.

8.2. Principais características:

8.2.1. A arma de incapacitação neuromuscular descrita nestas especificações técnicas será de uso operacional e de treinamento, com normatização de aprovação exigida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do CAEx (Campo de Provas de Marambaia - RJ), bem como pelos protocolos de testes estabelecidos no âmbito da NT- SENASP Nº 002/2020 - Armas Eletroeletrônicas de incapacitação Neuromuscular (AINM).

8.2.2. O armamento deverá ser fabricado em polímero com alta resistência a impactos, devendo ser limpa e isenta, em qualquer das suas partes ou componentes, de rachaduras, deformações, mossas, rebarbas, perfurações, corrosões ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança, durabilidade ou empregabilidade, devendo ainda ser resistente à umidade e água.

8.2.3. O armamento deverá ser provido de tecnologia capaz de medir e aplicar, de forma precisa, a quantidade necessária de corrente elétrica no corpo do indivíduo, de forma que atue precisamente nas ondas cerebrais responsáveis pela incapacitação neuromuscular.

8.2.4. Dispositivo elétrico incapacitante em formato de arma de porte (pistola) que emita pulsos elétricos não letais capazes de atuar sobre o sistema neuromuscular humano de modo a impossibilitar e/ou cessar de forma imediata qualquer tipo de reação por parte do indivíduo atingido, proporcionando-lhe incapacitação temporária derivada da ação neuromuscular (contrações musculares).

8.2.5. A emissão dos dardos para utilização à distância será obtida por meio de deflagração de cartucho ("munição") específico, previamente acoplado ao dispositivo.

8.2.6. A alimentação elétrica para funcionamento da AINM se dará por meio de bateria recarregável.

8.3. O presente estudo tem por objetivo a aquisição de equipamento de menor potencial ofensivo. Os itens a serem contratados, constam da relação constante no item 6 (ESTIMATIVAS DE PREÇOS).

8.4. Portanto, a escolha da contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de menor potencial ofensivo para a Guarda Municipal de Timon - MA se mostra como a opção mais vantajosa e assertiva para atender às demandas da segurança pública do município, garantindo assim a proteção da população e a eficiência nas atividades desempenhadas pela instituição.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento, pois o objeto a ser contratado configura sistema único e não oferece risco ao conjunto do objeto pretendido. Os itens serão entregues em apenas um local.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos com a utilização de equipamentos de menor potencial ofensivo é minimizar o risco de mortes ou lesões permanentes durante uma operação de segurança ou controle de distúrbios.

10.1.2. Preservação da vida humana, tanto da população quanto dos agentes de segurança pública, mantendo a ordem sem o uso desnecessário de força letal.

Em resumo, a aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes está centrada na eficiência e na proteção da vida do indivíduo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

11.1. Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

Elaboração de termo de referência detalhado, com especificações técnicas de equipamentos de menor potencial ofensivo a serem adquiridas.

- Abertura de processo administrativo conforme legislação vigente para formalizar a contratação.

- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, visando garantir o adequado acompanhamento da execução do serviço. O Fiscal e Gestor de contrato serão designados através de portaria e caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

11.2. Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente, além das que já existem. A GCMT possui um setor de armamento com depósito de suprimentos com capacidade operativa para processar os reflexos de uma aquisição com essas características, permitindo recepcionar a demanda.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

13.1. Aliada as boas práticas relacionadas à sustentabilidade a Contratada deverá:

a) separar resíduos como papeis, plásticos, metais, vidros e orgânicos para empresas de coleta apropriadas, respeitando as Normas Brasileiras publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT sobre resíduos sólidos;

b) separar e acondicionar as lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral em recipientes adequados para destinação específica, quando descartados;

c) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

d) racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

e) substituir substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

f) capacitar periodicamente os empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

g) promover a reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

h) promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.



4.15. Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender aos requisitos de reutilização ou a reciclagem de seus resíduos, após expirado o seu prazo de validade, obedecendo, no que couber, o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

4.16. Com relação ao Plano de Logística Sustentável, ressalta-se que o referido Plano se encontra em construção no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, alinhado com as orientações do Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, instituído pela Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023.

14. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1. Conclui-se que a contratação atende plenamente à necessidade a que se destina, garantindo maior segurança tanto para os munícipes quanto para os agentes da Guarda Civil Municipal de Timon (GCMT). Esses equipamentos mostram-se essenciais para o exercício das atividades de segurança pública, oferecendo uma alternativa eficiente. Desse modo, a medida não apenas protege a integridade física dos agentes, que diariamente enfrentam situações de risco, mas também assegura o uso proporcional da força, alinhando-se às diretrizes legais e às boas práticas de atuação policial. Portanto, a contratação demonstra-se adequada e necessária para o cumprimento dos objetivos propostos.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando as justificativas apresentadas, a demanda e necessidade, o atual cenário econômico e demais dados levantados, consideramos **VIÁVEL** a contratação pretendida.

Timon (MA), 08 de abril de 2025.

Mauricelia Vieira Santos
Chefe de Setor da GCM
Portaria nº 064/2025 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC

ANÁLISE DE RISCOS

PROC. Nº 7096/25
F.I.S. 42
RUB. MB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE.
TRANSFEREGOV INSTRUMENTO Nº 972791/2024.

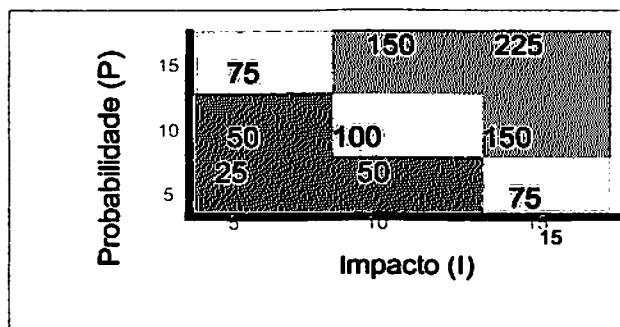
1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação.
- 1.2. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.
 - Riscos de gestão contratual.
- 1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e de contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- 1.4. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

- 1.5. A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade X Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



- 1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo se admite a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Caso esteja na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente

os controles de segurança previstos.

PROC. Nº 1646/25
FIS. 43
RUB. 112

1.7. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à)	Probabilidade	Impacto	Nível de risco (PxI)
1	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	10	50
2	Quantidades e especificações indevidas ou incorretas.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75
3	Estudos preliminares deficientes.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	10	10	100
4	Estimativa de preços inadequada.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75
5	Falha na elaboração do termo de referência.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75
6	Ausência de aprovação do termo de referência.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	10	50
7	Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	10	50
8	Restrição da competitividade, impugnação do edital.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75
9	Ausência de publicação do edital.	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	10	50
10	Licitação deserta	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	10	50
11	Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75
12	Não assinatura do contrato	Gestão do Contrato	5	10	50
13	Falta de publicidade do ato administrativo	Gestão do Contrato	5	10	50
14	Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	Gestão do Contrato	10	10	100
15	Falta de recursos financeiros da unidade gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	Gestão do Contrato	5	15	75
16	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com fgts pela empresa contratada.	Gestão do Contrato	5	15	75
17	Rescisão contratual	Gestão do Contrato	5	15	75

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

MAPA DE RISCOS

PROC. Nº 7046/15
F.I.S. 44
R.I.B. 115

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

RISCO 01 – SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Médio () Alta	
Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Comando da GCM Timon e SEMSPC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento	Comando da GCM Timon e SEMSPC
	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	
	Designar membros com mais experiência em contratações.	

RISCO 02 – QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAS OU INCORRETAS

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Médio	(x) Alta
Id	Dano		
1.	Contratação e execução deficiente do objeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as áreas internas e externas corretamente.	Setor demandante - Comando da GCM	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Complementação das informações nos Estudos Preliminares e correção da inconsistência durante a elaboração do Termo de Referência	Equipe de Planejamento (Fase inicial) - Comando da GCM Timon e SEMSPC	

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

RISCO 03 – ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Médio	() Alta
Id	Dano		
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar, no que couber, os requisitos previstos na IN 40/2020 - ME	Equipe de Planejamento (Fase inicial) - Comando da GCM Timon e SEMSPC	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.	Equipe de Planejamento (Fase inicial) - Comando da GCM Timon e SEMSPC

PROC. Nº 2016/25

RISCO 04 – ESTIMATIVA DE PREÇOS INADEQUADA		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Não obter sucesso na licitação devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado ou contratar o serviço por um preço superior ao praticado no mercado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a pesquisa de preços de acordo com a IN 73/2020 – ME e utilizar contratações similares para estimar a porcentagem de custos indiretos e lucro	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Comissão Permanente de Licitação e Compras

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

RISCO 05 – FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar o modelo de termo de referência da AGU e observar as peculiaridades do objeto.	Setor demandante/equipe técnica
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.	Setor demandante/equipe técnica

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

RISCO 06 – AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Médio () Alta	
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar aprovação do TR pela autoridade competente ao encaminhar o processo.	Setor demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar à autoridade competente o processo para	Comissão Permanente de

aprovação do Termo de Referência.	Licitação e Compras
-----------------------------------	---------------------

ETAPA: DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROC. Nº 9046/25
F.L.S. 46
RUB. 203

RISCO 07 – AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO FORMAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU DO PREGOEIRO.

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Médio	() Alta
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação do objeto		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.	Comissão Permanente de Licitação.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.	Comissão Permanente de Licitação.	

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

RISCO 08 – RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Médio	(x) Alta
Id	Dano		
1.	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Utilizar modelo de edital adequado ao objeto. Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Comissão Permanente de Licitação e Compras	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas ou alterações sugeridas pela Procuradoria.	Comissão Permanente de Licitação e Compras	

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL

RISCO 09 – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Médio	() Alta
Id	Dano		
1.	Anulação dos atos praticados.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".	Comissão Permanente de Licitação e Compras / Pregoeiro.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.	Comissão Permanente de Licitação e Compras / Pregoeiro.	

RISCO 10 – LICITAÇÃO DESERTA

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgação da licitação no DOM	Comissão Permanente de Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Repetir a licitação	Comissão Permanente de Licitação e Compras

RISCO 11 – FALTA DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Inexecução contratual	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de requisitos de qualificação técnica e econômica adequados/compatíveis ao objeto licitado	Comissão Permanente de Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de sanções, podendo resultar em rescisão unilateral do contrato e contratação do remanescente do fornecimento.	Comissão de Fiscalização/Coordenadoria de Gestão de Contratos

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (x)

Gestão do Contrato

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 12 – NÃO ASSINATURA DO CONTRATO

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dano		
1.	Atraso na entrega do objeto. Custos para a Administração.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos de habilitação exigidos em edital.	Pregoeiro/Equipe de Apoio	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor melhor classificado. Aplicação de sanções na empresa que recusou a assinatura do contrato.	Pregoeiro/Equipe de Apoio	

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATOPROC. Nº 1646/25
F.I.S. 48
R.I.R. nfe

RISCO 13 – FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Descumprimento de formalidade legal.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação de publicação do contrato dentro do prazo legal.	Equipe de fiscalização do contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.	Equipe técnica do órgão demandante.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 14 – DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	Setor demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir fiscal que não esteja desempenhando suas funções adequadamente para a fiscalização do objeto contratado.	Setor demandante/ Controladoria

RISCO 15 – FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIDADE GESTORA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	A empresa não receber pelo serviço prestado, prejudicando a execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	SEMOG/FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilizar o recurso apenas com o que foi conveniado.	SEMOG

RISCO 16 – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA EMPRESA CONTRATADA		
Probabilidade:	(x)Baixa () Média () Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Os equipamentos não entregues conforme necessidade da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Fiscal administrativo/técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.	Gestor do contrato/Assessoria Jurídica CPL.

RISCO 17 – RESCISÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	(x)Baixa () Média () Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Deixar de entregar o equipamento	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Fiscal Administrativo/técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido para que não haja interrupção do objeto contratado.	Gestor do contrato.

08/04/2025

Camila M.C.Silva

Camila Mayara Carvalho Silva
Coordenadora Administrativa Sempc
Portaria nº: 0128/2025GP

PROC. Nº 1096/25
Fls. 49
pág. 15